



ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 102ª R.O. CERHI-RJ, em 14/12/2022.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se, por videoconferência, a 41ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, que contou com a presença dos(as) senhores(as):

Membros Titulares: Ana Larronda Asti (SEAS), Hélio Vanderlei Coelho Filho (INEA), Marina Fernandes Bez (FIPERJ), Moema Versiani Acselrad (INEA), Cátia Siqueira (DRM), Larissa Ferreira da Costa (SEAS), Yoshiharu Saito (Prefeitura Municipal de Belford Roxo), Vinícius de Azevedo Silva (Prefeitura Municipal de Barra Mansa), Carlos Ronald Macabu Arêas (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), Mayná Coutinho Morais (CEDAE-RJ), Nelson Carvalho (GRUPO ÁGUA DO BRASIL), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (ABRAGEL), Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO), Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN), Magno Neves Barbosa (AHOMAR), Leonardo da Costa Lopes (APEDEMA-RJ), Uiana Martins de Carvalho (FONASC), Markus Stephan Wolfjundkell Budzynkz (ADEFIMPA-RJ), Jose Miguel da Silva (ECOCIDADE), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), José Arimathéa Oliveira (IFRJ), François Lopes Alves (IBDA), Lícius de Sá Freire (CBH R2R), Rodrigo Santos Hosken (CBH GUANDU), Luiza Figueiredo Salles (CBH BPSI), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS); **Membros Suplentes:** Moema Versiani (INEA), Larissa Ferreira da Costa (SEAS), Alexandre Anderson de Souza (SINDPESCA), Vera de Fátima Martins (ACAMPAR RJ), Eloisa Elena Torres (IBG), Uiana Martins de Carvalho (FONASC-CBH-RJ), Marcio Ferreira Aguiar (ACERDART RJ), Erika Cortines (CBH PIABANHA), Eduardo Gomes Pimenta (CBH LSJ), Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque (CBH MACAÉ), Luiz Roberto Barreto (CEIVAP); **Ausências Justificada – Titulares:** Bernadete da Conceição Carvalho (EMBRAPA SOLOS), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN), Ricardo da Silva Ramos (OMA BRASIL), Paulo Cardoso (CBH BG); **Ausências Justificada – Suplentes:** Décio Tubbs Filho (UFRRJ); **Ausências – Titulares:** José Gomes Barbosa Junior (LIGHT), **Julio Cesar** Jucá dos Santos (TERRAZUL), Aderson Marques Martins (ABAS); **Ausências – Suplentes:** Roseli dos Santos Souza (MDR), Telmo Borges Silveira Filho (SEAS), Horácio da Silva Figueiredo Junior (SANEMAR), Gabriela Negreiros Coutinho (PROLAGOS), Cesar Bassi Costa (ELETROBRAS ELETRONUCLEAR), Carlos Vicente Nascimento Tavares (APROMEPS), Guilherme Campbell (INSTITUTO AMBIENTAL CONSERVACIONISTA 5º ELEMENTO), João Gomes de Siqueira (UENF); **Convidados:** Armando Barreto, Luiz Constantino, Nelson Reis. Assessoria Administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão, Alexandre Spindola, Thayã Franklin e Elmisso Souza. Após verificação de quórum, a Sra. Ana Asti deu início à reunião às 14h com a seguinte pauta: **Definição da composição da Comissão Eleitoral do CERHI-RJ para realizar a nova eleição de Presidente e Vice-Presidente do CERHI-RJ do atual mandato (2020-2023) até o início do próximo mandato.** A Sra. Mayná Coutinho pediu para a secretaria executiva do CERHI-RJ informar aos membros quais foram os inscritos que manifestaram interesse para compor a comissão eleitoral do CERHI-RJ. A Sra. Adriana Pizão informou aos membros do CERHI-RJ quais foram os inscritos, que são os seguintes: Sr. Marcio Franco (Poder Público), Magno Neves (Usuários), Markus Budzynkz (Sociedade Civil), Uiana Martins (Sociedade Civil) e Erika Cortines (CBHs). A Sra. Adriana Pizão informou que a plenária do CERHI-RJ precisa definir quem vai fazer parte da comissão eleitoral representando a sociedade civil. O Sr. Friedrich Herms perguntou para a secretaria executiva do CERHI-RJ se ela havia recebido o e-mail da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

44 Prefeitura Municipal de Barra Mansa manifestando interesse na participação na comissão eleitoral. A
45 Sra. Ana Asti informou que foi recebido o e-mail e informou que o gabinete do Secretário entrou em
46 contato com o prefeito e, entre eles, decidiram, de comum acordo, não fazer um processo de
47 competição dentro do poder público, e definiram que o INEA seria o representante do poder público.
48 A Sra. Katia Coelho de Albuquerque informou que o CBH Macaé está indicando o Sr. Afonso
49 Albuquerque para participar da comissão eleitoral. O Sr. Friedrich Herms disse que o Regimento
50 Interno do CERHI-RJ não prevê a participação de indicados pelos titulares ou suplentes na participação
51 da comissão eleitoral, e diz que a única previsão regimental para participação é a indicação de
52 profissionais que não pertençam ao CERHI-RJ, se dá no âmbito da Câmara Técnica. Disse, também, que
53 o Regimento Interno é claro, determinando que, na Câmara Técnica, pode ser indicada outra pessoa
54 não integrante do plenário do CERHI-RJ, mas que, em GTs e plenária, não pode. A Sra. Ana Asti falou
55 que essa questão foi colocada na última reunião do CERHI-RJ, e todos entenderam que poderia
56 participar, sim. Ela perguntou ao Sr. Friedrich Herms qual artigo no Regimento Interno diz que não
57 pode. O Sr. Friedrich Herms falou que o Art. 23 do Regimento Interno é que estabelece essa condição
58 para as CTs, e não estabelece para os demais. A Sra. Ana Asti disse que não há relação, pois o Sr.
59 Marcio Franco é membro de uma Câmara Técnica do CERHI-RJ e disse que no referido artigo não se
60 fala em momento algum que deve ser obrigatoriamente titular ou suplente, e disse que já ocorreu isso
61 outras vezes na comissão eleitoral. Falou, também, que não foi entendido dessa forma – a respeito da
62 obrigatoriedade de ser titular ou suplente no CERHI-RJ. Citou o Art. 46, que não deixa claro isso e diz
63 que o plenário do CERHI-RJ elegerá a comissão eleitoral com 4 (quatro) representantes, sendo um de
64 cada dos segmentos. Disse, também, que o Sr. Marcio Franco faz parte do CERHI-RJ quando ele
65 participa de uma Câmara Técnica do CERHI-RJ. O Sr. Friedrich Herms disse que concorda com a Sra.
66 Ana Asti e, ao explicitar que para as Câmaras Técnicas existe essa possibilidade, diz que o Regimento
67 Interno não coloca isso para as demais reuniões e grupos de trabalho. Falou também que, se estão
68 com dúvida, é melhor levar para a ASSJUR, e que, na reunião de hoje, não se defina a comissão
69 eleitoral. A Sra. Ana Asti disse que sempre o membro da superintendência participa da comissão
70 eleitoral do CERHI-RJ. O Sr. Friedrich Herms disse que era membro do CERHI-RJ. A Sra. Ana Asti disse
71 que o Sr. Friedrich Herms está trazendo um outro artigo sobre Câmara Técnica para falar de comissão
72 eleitoral e disse que isso estava confuso. A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do
73 Estado do Rio de Janeiro, Sra. Mayná Coutinho, pediu para a secretaria executiva do CERHI-RJ projetar
74 para os membros a parte do Regimento Interno que fala sobre a questão da comissão eleitoral, para
75 que seja feita a leitura para o debate dos membros. Disse que concorda com a fala da Sra. Ana Asti. O
76 Sr. Friedrich Herms disse que a secretaria executiva não pode pautar a decisão do plenário pela sua
77 interpretação, e que está sendo colocado pela secretaria que o regimento está sendo focado na busca
78 da comissão eleitoral. Falou que tem de ser buscada também a participação de membros não
79 pertencentes ao plenário do CERHI-RJ e que, neste ponto, o regimento está explícito pela participação
80 exclusiva nas Câmaras Técnicas, e que são dois focos diferentes: um foco sendo a comissão eleitoral; o
81 outro sendo a participação de membros externos ao plenário. Assim, são dois focos do Regimento
82 Interno. A Sra. Moema Versiani falou que o entendimento que teve do Regimento Interno foi que,
83 para as Câmaras Técnicas, ficou explícito que a instituição integrante do plenário poderia indicar um
84 outro representante vinculado a ela, e disse que o que está por trás disso é que a representação é
85 institucional. Falou que os representantes do INEA no plenário do CERHI-RJ entenderam que o
86 representante indicado na CTIL teria mais condições de contribuir com o processo de constituição da
87 Comissão Eleitoral, tendo em vista a situação atípica vivida pela CERHI-RJ nesse momento. Ressaltou



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

88 também que o entendimento foi que tanto o representante do INEA na CTIL e nas demais Câmaras
89 Técnicas poderiam, sim, ser indicados para a Comissão Eleitoral do CERHI-RJ porque todos são
90 vinculados ao INEA e estão presentes no CERHI-RJ. Falou que não está sendo indicado um procurador
91 do INEA e da AssJur da SEAS; que, neste sentido, poderiam contribuir ainda mais, mas, como eles não
92 estão participando do CERHI-RJ em nenhuma das instâncias, o Inea considerou então indicar o Márcio
93 Franco devido à sua participação na CTIL. Além disso, o Sr. Marcio Franco é advogado. A Sra. Moema
94 Versiani disse que não vê nenhum conflito com o Regimento Interno em relação à indicação do Sr.
95 Marcio Franco, e que esses aspectos foram avaliados quando foi feita a indicação pelo Sr. Marcio
96 Franco. Falou que acha que esse problema não existe, pois tiveram o cuidado de indicar alguém que já
97 fizesse parte do CERHI-RJ e citou os representantes do INEA no CERHI-RJ, que são os seguintes: Sr. Luiz
98 Constantino, Sr. Marcio Franco e Sra. Marie Ikemoto, que poderiam fazer parte da Comissão Eleitoral,
99 mas optaram pelo Sr. Marcio Franco por ele ser advogado e ter um perfil melhor para poder contribuir
100 com esse processo. Falou que nenhum membro titular do INEA teria condições de se dedicar com o
101 trabalho da Comissão Eleitoral. A Sra. Moema Versiani falou que o CERHI-RJ está paralisado e está com
102 uma agenda muito grande para o final do ano, e não se sabe o que vai ser feito com o andamento
103 dessas pautas. Os membros do CERHI-RJ fizeram algumas perguntas sobre a Comissão Eleitoral, e
104 todas elas foram respondidas pelas Sras. Mayná Coutinho e Ana Asti. A Sra. Mayná Coutinho informou
105 que as Câmaras Técnicas fazem parte do CERHI-RJ. A Sra. Maria Aparecida Vargas disse que está
106 preocupada porque o Conselho está muito parado. Falou que tem receio de um novo processo de
107 judicialização e que quer que o Conselho volte a caminhar com pautas definidas. Disse, também, que
108 tem experiência por ter sido Presidente do CERHI-RJ e ter trabalhado na construção do Regimento
109 Interno do CERHI-RJ. Falou que, pelo Regimento Interno do CERHI-RJ, entende-se que a indicação deve
110 ser feita pela instituição que indica o seu representante (um único representante), e disse que o único
111 momento em que o Regimento Interno abre uma exceção é na câmara Técnica, e é justamente na
112 Câmara Técnica que está abrindo essa exceção, e disse que, fora isso, quem é o representante é
113 aquele que foi indicado formalmente pelo representante legal da instituição, e que na Câmara Técnica
114 ele não é representante, e sim membro, e que o membro não é indicado por portaria como o
115 representante da instituição no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro. A
116 Sra. Maria Aparecida Vargas falou que esses pontos precisam ser analisados no Regimento Interno,
117 pois quem tem portaria que nomeia é o representante, que pode ser trocado a qualquer tempo pelo
118 representante legal da instituição que o indicou. Falou que, neste momento, é preciso ter cuidado para
119 que não haja novo questionamento e para que o Conselho não fique parado novamente. Fez a
120 observação de que existem assuntos sendo tratados na ALERJ e que não está havendo a participação
121 do CERHI-RJ. A Sra. Ana Asti falou que tem a mesma preocupação da Sra. Maria Aparecida Vargas. A
122 Sra. Moema Versiani disse que se preocupa muito com a forma que o Conselho Estadual de Recursos
123 Hídricos do Rio de Janeiro vem trabalhando e diz que o CERHI-RJ perdeu a sua autonomia e a própria
124 capacidade de pensar e atuar dentro de sua competência. Falou que o plenário do CERHI-RJ parece um
125 cabo de guerra em detrimento de uma pauta técnica que precisa ser feita. Falou que isso a preocupa e
126 a surpreende nas questões em que precisam da AssJur para perguntar se pode ou não, e diz que, em
127 alguns assuntos que não constam no Regimento Interno, a plenária pode decidir. Disse que o
128 representante do Inea que tomou posse, que foi indicado pelo titular da instituição, é o representante
129 do Inea, mas esse representante do Inea dentro do CERHI-RJ pode indicar um membro de Câmara
130 Técnica e para grupo de trabalho, e que pode indicar para os benefícios dos andamentos dos
131 trabalhos. Disse que, desta forma, estavam limitando pessoas que possam trabalhar no CERHI-RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

132 Falou que a estrutura e a equipe estão cada vez mais reduzidas e que não terá como atender a todas
133 as demandas do Conselho e todas as suas instâncias se for trabalhar com essa interpretação. Disse,
134 também, que o Regimento Interno é explícito quando fala que pode ter indicação para Câmara Técnica
135 e não fala sobre comissão eleitoral. Lembrou que o que foi entendido pelo Inea é que essa indicação
136 era a mais apropriada para conduzir o processo eleitoral neste momento, e falou que, se o plenário
137 achar que não deve participar, o Inea retira a indicação e indica outra pessoa, sem problema algum, e
138 falou que tem, pelo menos, umas 6 (seis) minutas de resolução do CERHI-RJ para poder seguir com seu
139 trabalho no Inea. A Sra. Ana Asti falou que espera que a CTIL trabalhe da melhor forma possível no
140 Regimento Interno para que as questões fiquem mais explícitas. Disse que esse momento vivido pelo
141 CERHI-RJ, de mandato tampão, nunca houve antes. O Sr. Friedrich Herms disse que essa discussão é só
142 por conta de interpretação e que o que tem que ser seguido é o Regimento Interno. Falou, também,
143 que tem uma proposta, que é de acatar a indicação do Inea e começar os trabalhos da Comissão
144 Eleitoral e, dessa forma, que seja encaminhado um questionamento dessas dúvidas para a AssJur e,
145 enquanto isso, a Comissão vai desenvolvendo o seu trabalho. Disse também que, se a AssJur tiver uma
146 opinião contrária, será provocada uma alteração na Comissão Eleitoral. A Sra. Moema Versini disse
147 que não tem nenhuma dúvida para ser encaminhada para a AssJur e falou que acha que não deveriam
148 ficar usando a AssJur para questões que podem ser resolvidas internamente. Falou também que, se
149 houver dúvidas, retira a indicação feita e coloca outra. A Sra. Vera Lúcia Teixeira falou que concorda
150 totalmente com a Sra. Moema Versiani e disse que os PAPs dos CBHs precisam ser aprovados no
151 CERHI-RJ. Pediu que isso fosse resolvido agora pela urgência dos assuntos que precisam ser tratados
152 no Conselho e pediu agilidade, pois está preocupada com o andamento que tem sido dado. A
153 Presidente do CERHI-RJ, Sra. Mayná Coutinho, perguntou à Sra. Moema Versiani qual seria a outra
154 indicação para a comissão eleitoral, e a Sra. Moema Versiani respondeu que o Sr. Helio Vanderlei será
155 o representante. A Sra. Uiara Martins retirou sua inscrição para a participação na Comissão Eleitoral, e
156 a Sra. Katia Regina retirou a indicação do CBH Macaé para a participação na Comissão Eleitoral. A
157 Secretaria do CERHI-RJ fez a leitura dos membros para a Comissão eleitoral que ficou da seguinte
158 forma: Helio Vanderlei (Poder Público), Magno Neves (Usuário), Markus Budzynk (Usuário), Erika
159 Cortines (CBHs). A composição da Comissão Eleitoral foi aprovada por unanimidade por todos os
160 membros do CERHI-RJ. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Asti agradeceu a presença de todos e
161 declarou encerrada a 41ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-
162 RJ, às 15h.

163
164 Mayná Coutinho Morais
165 Presidente do CERHI-RJ

Rodrigo Hosken
Vice-Presidente do CERHI-RJ

166
Ana Asti
Secretária Executiva do CERHI-RJ

Tf. 05/12/2022